



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

(Lei Estadual nº 8.506 de 27 de dezembro de 1993)

"PAÇO MUNICIPAL VEREADOR RENATO VARGAS"

(Lei Municipal nº 3.452 de 16 de outubro de 2009)

CNPJ 46.638.714/0001-20

Rua 7 de Setembro, 701 – Centro – Tremembé/SP – CEP 12120-017

www.tremembe.sp.gov.br | Tel. (12) 3607-1000 | tremembe@tremembe.sp.gov.br

Estância Turística de Tremembé, 27 de novembro de 2023, segunda-feira,

A Comissão de seleção para análise dos projetos culturais oriundos do Chamamento Público nº 14/2023, Processo Interno nº 4.682/2023, conforme item 12.3 do Edital nº 02, disponível em: <https://tremembe.sp.gov.br/wp-content/uploads/2023/09/EDITAL-E-ANEXOS-No-02-DEMAIS-CHAM.-14-2023.pdf>, nomeada pela Portaria 8.150 torna pública a relação de classificados e desclassificados após a conclusão da etapa de Mérito Cultural do supracitado edital dedicado à seleção de projetos para firmar termo de execução cultural com recursos da Lei Complementar nº 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO) - para fomento à execução de ações culturais na categoria "DEMAIS ÁREAS CULTURAIS" nas modalidades Pessoas Físicas e Pessoas Jurídicas disponível em: <https://tremembe.sp.gov.br/chamamento-publico-14-2023/>.

LISTA DE CLASSIFICADOS DA ETAPA DE MÉRITO CULTURAL

Aprovados segundo média de notas determinadas pelos critérios do Anexo III: "CRITÉRIOS UTILIZADOS NA AVALIAÇÃO DE MÉRITO CULTURAL", (página 38 do supracitado edital, disponível em: <https://tremembe.sp.gov.br/wp-content/uploads/2023/09/EDITAL-E-ANEXOS-No-02-DEMAIS-CHAM.-14-2023.pdf>) o qual estabelece que "(...) Serão considerados aptos os projetos que receberem nota final igual ou superior a 50 pontos. (...)".

	AGENTES CULTURAIS	PARECERISTAS			MÉDIA	CATEGORIA
		FABIO MOURILHE	CLAUDIA SILVA	LORRAINE OLIVEIRA		
1º	CARMEM FLORA RAMOS	82,00	81,00	85,00	82,67	Artes plásticas e Visuais
2º	CRISTIANA GIMENES PARADA	80,50	83,00	84,50	82,67	Teatro
3º	LARISSA PASSONI STUDIO	78,00	80,00	85,00	81,00	Artes plásticas e Visuais
4º	MARIA EDUARDA RESENDE BRASIL	77,00	81,00	85,00	81,00	Cultura popular
5º	VALÉRIA FERRARI NOGUEIRA	67,00	88,00	69,00	74,67	Artesanato
6º	BENEDITO CARDOSO DA SILVA	64,00	76,00	80,00	73,33	Cultura popular
7º	ALEXANDRE RODRIGO CARVALHO	65,00	86,00	63,00	71,33	Artesanato
8º	VESPER	67,50	66,00	79,50	71,00	Música
9º	ANA MARGARETH NASCIMENTO	63,00	83,00	63,50	69,83	Artesanato
10º	ANA FLAVIA DE OLIVEIRA	60,00	79,00	65,00	68,00	Artesanato
11º	LYGIA MARIA MARQUES FRAZÃO	80,00	73,00	48,00	67,00	Leitura escrita e oralidade
12º	SHIRLEY LEMOS	56,00	74,00	64,00	64,67	Artesanato



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

(Lei Estadual nº 8.506 de 27 de dezembro de 1993)

"PAÇO MUNICIPAL VEREADOR RENATO VARGAS"

(Lei Municipal nº 3.452 de 16 de outubro de 2009)

CNPJ 46.638.714/0001-20

Rua 7 de Setembro, 701 – Centro – Tremembé/SP – CEP 12120-017

www.tremembe.sp.gov.br | Tel. (12) 3607-1000 | tremembe@tremembe.sp.gov.br

13º MARISA APARECIDA MONTEIRO	74,00	68,00	42,00	61,33	Projetos livres
14º JORGE LUIZ OLIVEIRA DE JESUS	63,00	77,00	37,00	59,00	Artesanato

LISTA DE DESCLASSIFICADOS DA ETAPA DE MÉRITO CULTURAL

Os agentes culturais inscritos, pessoas Físicas e/ou Jurídicas, desclassificados tem assegurado direito à submissão de recursos (assegurado pelo item 12.8 do edital a que se referem estes resultados) do dia 27 de novembro de 2023 (segunda-feira) até o dia 1º de dezembro de 2023, às 17h00 da próxima sexta-feira, em conformidade ao item 12.9 (página 08 do supracitado edital), via preenchimento de formulário para postagem de arquivo único contendo seus argumentos nos links:

Recursos Pessoas Físicas: <https://forms.gle/irksPMmGNfWGvVqX8>

Recursos Pessoas Jurídicas: <https://forms.gle/bd6jVK5QkRGp1rTQ7>

AGENTES CULTURAIS	PARECERISTAS			MÉDIA	CATEGORIA
	FABIO MOURILHE	CLAUDIA SILVA	LORRAINE OLIVEIRA		
15º CLAUDIA RANGEL MANFREDINI	68,50	52,00	24,00	48,17	Dança
16º SOLAR DAS ARTES	54,00	68,00	17,00	46,33	Artes plásticas e Visuais
17º JULIO BOKOR VIEIRA XAVIER	40,00	66,00	26,00	44,00	Leitura escrita e oralidade
18º SANDRA MARIA DA SILVA	21,50	63,00	31,00	38,50	Artesanato
19º LUIZ FELIPE MEJIA	22,00	60,00	26,00	36,00	Teatro
20º ÁDAMO AUGUSTO DOS SANTOS	35,00	0,00	12,00	15,67	Artes plásticas e Visuais

OBSERVAÇÕES IMPORTANTES À SUBMISSÃO DE RECURSOS AOS RESULTADOS APRESENTADOS NO CONTEÚDO DESTE ARQUIVO:

A submissão de recursos aos resultados da etapa de Mérito Cultural será composta das seguintes fases:

1 - requisição da(s) avaliação(avaiações) do(s)/da(s) parecerista(s) no email:

cultura@tremembe.sp.gov.br

2 – redação e submissão da argumentação do recurso e;

3 – *upload*/postagem do arquivo com argumentação de recursos no link disponível ao acesso ao “formulário de submissão de recursos para divulgação dos resultados da etapa de Mérito Cultural” no link



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

(Lei Estadual nº 8.506 de 27 de dezembro de 1993)

"PAÇO MUNICIPAL VEREADOR RENATO VARGAS"

(Lei Municipal nº 3.452 de 16 de outubro de 2009)

CNPJ 46.638.714/0001-20

Rua 7 de Setembro, 701 – Centro – Tremembé/SP – CEP 12120-017

www.tremembe.sp.gov.br | Tel. (12) 3607-1000 | tremembe@tremembe.sp.gov.br

<https://tremembe.sp.gov.br/chamamento-publico-14-2023/> para envio ao(s)/à(s) parecerista(s) e retorno de considerações aos recursos.

OBSERVAÇÕES IMPORTANTES AOS CLASSIFICADOS NA ETAPA DE MÉRITO CULTURAL

Ao fim da etapa de recursos para a etapa de Mérito Cultural será publicado o resultado final e distribuição dos agentes culturais contemplados à ETAPA DE HABILITAÇÃO por categoria, para que se consolidem a submissão de documentos e a ASSINATURA DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL E RECEBIMENTO DOS RECURSOS se efetive como prevista no item 15 do supracitado edital.

A etapa 14 do referido edital, correspondente à "ETAPA DE HABILITAÇÃO" e posterior à finalização da etapa de análise de Mérito Cultural e que constitui etapa em que o proponente do projeto contemplado deverá, no prazo de 05 (cinco) dias (subitem 14.1), apresentar documentos, conforme sua natureza jurídica, passará a ser contabilizada a partir do dia 02 de dezembro de 2023 (sábado) até o dia 06 dezembro de 2023, quarta-feira. Operada exclusivamente por um formulário de submissão (upload) de arquivos de documentos a ser disponibilizado na página <https://tremembe.sp.gov.br/chamamento-publico-14-2023/> segundo a natureza Jurídica do agente cultural (pessoa Física ou pessoa Jurídica).

Dúvidas e demais considerações pertinentes a esta publicação encaminhar ao email: cultura@tremembe.sp.gov.br.

Odair Ribeiro das Neves Filho

Presidente da Comissão de seleção para análise dos projetos culturais oriundos do

Chamamento Público nº 14/2023 designado pela Portaria nº 8.150/2023

Secretaria Municipal de Turismo e Cultura da Estância Turística de Tremembé-SP